

L E I N° 3.914, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO AO CAIS EX-VEREADOR MANOEL BASÍLIO, BAIRRO PONTAL – 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominado **Cais Ex. Vereador Manoel Basílio**, o logradouro Público que fica na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, Km 493, no bairro Pontal, conhecido como Cais do Moisés, no 2º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito